

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 016/2024

"Autoriza renovação através de Termo Aditivo do Contrato Administrativo de LUCIVANO JOSE CALIXTO, para atender à solicitação do OFÍCIO/06/SETOR OBRAS/PMB/2024, datado de 30/01/2024, do Secretário Municipal de Transportes Serviços e Obras Públicas, o senhor Sandro Magno Rodrigues da Costa, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017 e autorizado por despacho pelo prefeito municipal".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lai Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

Considerando o OFÍCIO/06/SETOR OBRAS/PMB/2024, datado de 30/01/2024, do Secretário Municipal de Transportes Serviços e Obras Públicas, o senhor Sandro Magno Rodrigues da Costa, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o afastamento do servidor efetivo no cargo de Coveiro, Paulo Gonçalves, pelo INSS;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar através de Termo Aditivo o Contrato Administrativo de LUCIVANO JOSE CALIXTO, para atender à solicitação do OFÍCIO/06/SETOR OBRAS/PMB/2024, datado de 30/01/2024, do Secretário Municipal de Transportes Serviços e Obras Públicas, o senhor Sandro Magno Rodrigues da Costa, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017 e autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2023.

Buenópolis (MG), em 02 de fevereiro de 2024.

Célio Santana Prefeito Municipal